



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRA DIRETA Nº 037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: CRISTIANE CORREIA DE SIQUEIRA SCHAFACHEK SERVICOS

CNPJ: 20.875.351/0001-53

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de reboque por meio de caminhão guincho, para realizar o transporte de um veículo que está no município de Papanduva/SC até o município de Mafra/SC e o retorno (do veículo) até o município de Papanduva/SC, através da Secretaria de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência já acostado nos autos por meio de processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/21, através da Secretaria de Administração do município de Mafra/SC.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 008/2024 de 09 de Dezembro de 2024, de onde se extrai Está programado para a data de 12 de dezembro de 2024 o 1º Workshop de Combate a Incêndio em Veículos Eletrificados do CBMSC. O evento conta com palestras com renomados nomes da área, bem como é previsto a realização de simulados de ocorrências reais, com a queima de baterias veiculares em veículos, além de demonstrações em escala de baterias de lítio de químicas diferentes. Justamente para a realização das simulações que se faz necessário a contratação de serviços de reboque, pois, foi obtido 1 (um) veículo em boas condições na cidade de Papanduva/SC que serão utilizados nas demonstrações. Ocorre que o município de Mafra/SC não possui caminhão com as características adequadas para prestar o serviço de transporte. A contratação de serviço de guincho se configura a solução mais eficiente e econômica para garantir uma finalidade aos bens descritos acima”, anexo a esta contratação

VALOR TOTAL: R\$ 2.134,00 (dois mil, cento e trinta e quatro reais)

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Parecer expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 10.865/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Mafra /SC, 11 de Dezembro de 2024.

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C64-14A5-1C25-ED94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON MAAS (CPF 007.XXX.XXX-14) em 12/12/2024 09:58:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/7C64-14A5-1C25-ED94>